

*Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA*

**DELIBERAÇÃO Nº. 271/2011**

*Ementa: Aprovação das Inscrições dos Candidatos para Conselheiro Regional, mandato 2012/2015 e Diretoria, mandato 2012/2013, no Pleito Eleitoral 2011.*

*O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo ao parágrafo 3º, do artigo 27, da Resolução 458/06 (anexo I), e considerando:*

*Que os Farmacêuticos abaixo relacionados, inscritos neste CRF-BA, requereram inscrições como candidatos a Conselheiros Regionais Efetivos, Diretoria e Conselheiro Federal;*

*Que se acham em pleno gozo de seus direitos profissionais e cumpriram os requisitos exigidos pelo artigo 10 do Regulamento Eleitoral vigente;*

*Que receberam do Sr. Presidente, parecer favorável à aprovação das inscrições pretendidas,*  
**RESOLVE:**

**Art.1º-** *Aprovar o registro das inscrições dos seguintes farmacêuticos, candidatos a Conselheiro Regional Efetivo do CRF-BA, mandato 2012/2015, com vigência de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015, nas eleições que serão realizadas no dia 10 de novembro do presente exercício, na sede deste Regional:*

- I. *Farm.º Alan Oliveira de Brito*
- II. *Farm.º Cláudio José de Freitas Brandão*
- III. *Farm.º Cleuber Franco Fontes*
- IV. *Farm.º Francisco José Pacheco dos Santos*

**Art. 2º-** *Aprovar o registro das inscrições dos seguintes Farmacêuticos, candidatos à Diretoria do CRF-BA, mandato 2012/2013, com vigência de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013:*

**I – Chapa Única:**

*Presidente – Farm.º Altamiro José dos Santos*

*Vice-Presidente – Farm.º Clóvis de Santana Reis*

*Secretário-Geral – Farm.º Cleuber Franco Fontes*

*Tesoureiro – Farm.ª Edenia Socorro Araújo dos Santos*

*Sala das Sessões, 23 de agosto de 2011.*

**Dr. Altamiro José dos Santos**

*Presidente do CRF-BA*